



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI A 'CAMPANHA DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO À DOENÇA DE PARKINSON', NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º. Fica instituída a “Campanha de Prevenção e Orientação à Doença de Parkinson”, no Município de São Caetano do Sul.

Parágrafo Único - A campanha de que trata esta Lei tem como símbolo a tulipa vermelha.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.535, de 31 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

O presente projeto de lei visa instituir a “Campanha de Prevenção e Orientação à Doença de Parkinson”, no Município de São Caetano do Sul.

Trata-se de doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição de reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono, entre outros. Isso provoca alterações e corrompe o sistema nervoso central, fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas seja comprometida.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial, a partir de 65 anos, sofre com a doença. No Brasil, a estimativa é de 200 mil pessoas com Parkinson. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental, que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura.

Há muitos problemas enfrentados pelos que sofrem da doença de Parkinson, que vão além do elevado custo dos medicamentos de uso contínuo até a necessidade de complementação com Fisioterapia e Fonoaudiologia.

Do ponto de vista jurídico, ressalta-se que muitos pacientes desconhecem os direitos e benefícios que, pela gravidade da doença, são propiciados a eles. De maneira geral, apenas quando um advogado é consultado, o paciente e seus familiares podem questionar o poder público sobre a liberação do FGTS, PIS/PASEP, auxílio doença, isenção de Imposto de Renda, IPVA, etc.

O projeto visa adotar a tulipa vermelha como símbolo da “Campanha de Prevenção e Orientação à Doença de Parkinson”, sugestão do “Movimento Vibrar com Parkinson”, idealizado pela cientista e pesquisadora Danielle Lanzer, diagnosticada com doença de Parkinson, aos 36 anos de idade.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A adoção desse símbolo visa trazer luz sobre a importância de reforçar a conscientização a respeito da doença de Parkinson, principalmente em relação ao seu tratamento e às dificuldades enfrentadas pelos pacientes.

São essas, em síntese, as justificativas ao projeto, cuja aprovação significará a oportunidade de atuarmos em benefício das pessoas acometidas pela doença de Parkinson, inclusive estabelecendo diálogo para formulação de políticas públicas que visem a melhoria na qualidade de vida dos pacientes, além da conscientização da sociedade civil a respeito da doença.

Plenário dos Autonomistas, 04 de novembro de 2020.

**EDISON ROBERTO PARRA**  
**(PARRA)**  
**VEREADOR**